36009023	OSMAR OLIVEIRA PENAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200023/19	10/12/20 A 24/12/20	N
122781022	ROLNAN FELIPE MONTANI	PERITO OFICIAL FORENSE	15	31/401308/19	19/11/20 A 03/12/20	N
129660023	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	DELEGADO DE POLÍCIA	60	31/200023/19	29/11/20 A 27/01/21	S
90589023	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200023/19	26/11/20 A 25/12/20	N

# RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 14 - de 5 de janeiro de 2021.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública,** no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200083/2019)

Campo Grande, 5 de janeiro de 2021.

#### **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 14 - de 5 de janeiro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
94023023	EDNILDO GOMES DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/000734/20	21/12/20 A 25/12/20
125953022	RÔMULO AUGUSTO DUARTE	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	31/401334/19	29/10/20 A 02/11/20
1 4 1448 311 13	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200083/19	26/11/20 A 30/11/20

Republica-se por erro de editoração. Publicado no Dário Oficial n. 10371, de 7 de janeiro de 2021, páginas 69 e 70.

PORTARIA "P" Nº. 002/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** a indicação do Diretor do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro, constante da Comunicação Interna nº 2/ICHM/SEJUSP/MS/2021, de 05 de janeiro de 2021;

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

**Considerando** a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

## **RESOLVE**:

**Colocar**, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, os servidores abaixo relacionados, relativo aos prontuários, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006, **à disposição** do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS no período de **03 de janeiro de 2021** a **02 de abril de 2021**, totalizando **90** (noventa) **dias**.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
133934022	Cicero Wagner Calixto dos Santos	Perito Criminal	1 <sup>a</sup>	ICHM/ CGP	DAUR/CGP



